MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos vinte e nove dias do mês abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos** para deliberar sobre a pauta da quarta Reunião Ordinária de dois mil e dezenove. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **Almir Mariano de Sousa Júnior;** Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Rodrigo Nogueira de Codes;** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG): **Vander Mendonça;** os Conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC)**: Daniel Freitas Freire Martins;** Centro de Ciências Agrarias (CCA): **José Torres Filho;** Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Rafael Castelo Guedes Martin;** Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva;** Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Luciana Vieira de Paiva;** Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior;** Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Edwin Luize Ferreira Barreto;** Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Ernano Arrais;** Representante técnico-administrativo: **Lissandro Arielle Vale Batista;** Representantes discentes: **Francisca Lenilda da Silva.** Conselheiros com faltas justificadas: Ricardo Paulo Fonseca Melo. Conselheiros com faltas não justificadas: Cleiton Medeiros de Araújo e Jorge Augusto Paulino da Silva. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a ata da terceira reunião ordinária de dois mil e dezenove. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre programas gerais de disciplinas. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece normas regimentais gerais para o Trablaho de Conclusão de Curso de graduação no âmbito da UFERSA. **Quinto ponto:** Outras Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** propôs a inclusão do recurso do discente Carlos Eduardo Matinho Maia. A proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis e duas abstenções. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** disse que solicitar inclusão de ponto no CONSEPE era um assunto delicado, uma vez que os votos dos conselheiros eram vinculados aos votos dos Conselhos de Centro. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** propôs a retirada do quarto ponto de pauta para que algumas adequações fossem feitas, pois o final da minuta não estava de acordo com o novo Projeto

Pedagógico do Curso (PPC) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) no que tangia as notas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Falou, também, que muitas vezes, os discentes desenvolviam trabalhos formidáveis e algumas exigências da banca transferiam a nota um pouco para baixo e, por isso, no novo PPC, visando acabar com as algumas incoerências que aconteciam, foi atribuído ao TCC do BCT uma atividade. A proposta de retirar o quarto ponto de pauta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que queria saber se não tinha nenhum artificio que possibilitasse a dispensa do discente no TCC, caso o mesmo tivesse um trabalho aprovado em uma revista e que aquela era uma demanda do curso de Engenharia Mecânica. O Conselheiro **Lissandro Arielle Vale Batista** disse que a questão era a dispensa da apresentação diante da banca, mas que pela norma, tinha que haver o TCC. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** disse que casos específicos como aquele tinham que ser tratados na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Conselheiro **Edwin Luize Ferreira Barreto** perguntou se a relatoria da minuta do quarto ponto de pauta ficaria inválida. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** disse que a relatoria não ficaria inválida e o que seria feito eram apenas discussões e emendas específicas para a questão levantada pelo conselheiro Rafael Castelo Guedes Martins. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse que, com relação ao quarto ponto, o CCEN se comprometeria em mandar uma proposta de texto para a PROGRAD. O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que iria se abster em toda a pauta porque o Conselho de Centro no CCSAH não teve quórum em sua reunião. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** colocou a pauta, com alterações, em votação, que foi aprovada por onze votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, a justificativa de falta foi votada e aprovada por doze votos favoráveis e uma abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por onze votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) estavam mais incisivas no cumprimento das resoluções e, por isso, os processos estavam chegando ao Conselho sem grandes divergências. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que tinha que verificar o número da reunião no despacho do Centro do processo do servidor Alisson Gadelha de Medeiros. Sem propostas, os processos dos servidores Alisson Gadelha de Medeiros, Bruno Coriolano de Almeida Costa, Clara Ovidio de Medeiros Rodrigues e Suene Campos Duarte foram votados e aprovados por doze votos favoráveis e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO:** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por dez votos favoráveis e três abstenções. **QUARTO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** colocou o ponto em discussão e propôs a participação do discente Carlos Eduardo Marinho Maia. A proposta foi votada e aprovada por

onze votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que, a princípio, era um processo de mobilidade do campus Caraúbas para o campus Sede. Falou, também, que foi indeferido porque o discente não cumpriu os requisitos do edital mobilidade da UFERSA, publicado semestralmente, que era ter, no máximo, três disciplinas obrigatórias pendentes, mas o requerente tinha cinco. Falou, também, que a mobilidade que a Universidade tinha era a mobilidade extraordinária, para casos omissos, como por exemplo a vulnerabilidade social. Disse, ainda, que os discentes que desejavam aquela mobilidade entravam com um processo administrativo e a PROGRAD aprovava a mobilidade extraordinária, caso tivessem um parecer social favorável, mas que a assistente social do campus Caraúbas recomendou que a PROGRAD não concedesse a mobilidade. O convidado **Carlos Eduardo Marinho Maia** disse que sempre teve um bom relacionamento com todos do campus Caraúbas e que sempre foi seu intuito permanecer no campus, mas que estava passando por problemas familiares e, por isso, solicitou a mudança de campus. Falou, também, que no parecer social constava que os fatos observados pela assistente social eram prejudiciais, mas que foi constatado que não impossibilitava a permanência no campus Caraúbas e que, em virtude do parecer dado pela assistente social, solicitou o recurso porque aquela era uma questão que iria trazer diversos ônus para ele enquanto discente. Disse, ainda, que sua solicitação não trazia nenhum ônus para a UFERSA, uma vez que tinham vagas disponíveis e que, caso seu pedido fosse aprovado, iria conseguir colar grau no corrente semestre, o que não aconteceria se continuasse no campus Caraúbas. O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que, ao citar a vulnerabilidade social, a explicação tinha ficado vaga e, por isso, queria que o requerente detalhasse mais a situação, pois aquela solicitação podia gerar precedentes. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** disse que o discente solicitou o parecer social e o que a assistente social verificou *in loco* não condizia com o que o requerente apresentava. O convidado **Carlos Eduardo Marinho Maia** disse que, no momento da visita, a assistente social teve contato apenas com sua avó, que sofria de Alzheimer e, por isso, não estabeleceu nenhum contato com a assistente social, bem como a cuidadora de sua avó. Falou, também, que os outros moradores da casa não foram ouvidos. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que a PROGRAD teve que, administrativamente, negar o processo por conta da resolução e que seria incoerente deferir um processo contrário ao parecer, mas que era favorável ao pleito do discente, pois tinham vagas em todas as disciplinas solicitadas pelo requerente e, uma vez aprovada a solicitação do discente, ele se tornaria aluno formando no semestre de dois mil e dezenove, ponto, um. O convidado **Carlos Eduardo Marinho Maia** disse que a visita da assistente social foi feita, mas que ficou temeroso de não estar tudo esclarecido e, por isso, foi até o campus Caraúbas para detalhar a situação. Falou, também, que a família estava em crise financeira e aquilo inviabilizava sua estadia em Caraúbas. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que

tinha uma preocupação em abrir precedentes caso o pleito fosse aceito, mas que o Conselho de Centro analisou o processo e determinou que tinham especificidades e, por isso, considerando todas as particularidades do caso e as vagas disponíveis, apresentou o voto favorável ao pleito do requerente. O Conselheiro **Almir Mariano de Sousa Júnior** disse que, anteriormente, a família do discente tinha uma boa condição financeira, mas que aquela não era mais a realidade do requerente. A Conselheira **Francisca Lenilda da Silva** disse que sabia dos casos de esquizofrenia que ocorriam na família do discente. Falou, também, que a família do requerente tinha uma boa condição financeira na década de oitenta, mas que, naquele momento, estava em crise. Disse, ainda, que o caso podia abrir precedentes, mas a solicitação precisava de um olhar mais atencioso. Sem proposta, a solicitação do discente Carlos Eduardo Marinho Maia foi votada e aprovada por nove votos favoráveis e quatro abstenções. **QUINTO PONTO (OUTRAS OCORRÊNCIAS):** O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** parabenizou o campus Angicos pelo aniversário de dez anos. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que tinham que descobrir uma forma de oportunizar vagas para discentes que eram irregulares por conta de falta de vagas nas turmas ou choque de horários, mas que tinham claramente condições para se tornarem formandos. O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** salientou que o Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da UFERSA era um sucesso e que era o único da região. O Conselheiro **Lissandro Arielle Vale Batista** disse que alguns coordenadores estavam centralizando as aulas em dias específicos e aquilo gerava uma situação complicada por conta do espaço físico. Solicitou, então, que os diretores e chefes de departamento verificassem os horários e disse que a PROGRAD iria se reunir novamente com as coordenações para discutir o assunto. Falou, por fim, que a UFERSA tinha salas, mas que os horários precisavam ser organizados. O Conselheiro **Ernano Arrais** disse que, com relação à carga horária atribuída ao TCC e ao estágio supervisionado, o Conselho de Centro solicitava que, se possível, institucionalizasse a carga horária, porque alguns servidores docentes estavam relatando que a mesma ficava acima das quarenta horas semanais e que a ideia era atribuir uma carga horária fixa. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva** disse que, devido a resolução que tratava sobre a carga horária, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) não tinha mais a atribuição de carga horária para TCC, uma vez que ficava a critério do professor atribuir essa carga horária. O Conselheiro **Ernano Arrais** disse que, com relação ao Relatório Individual Docente (RID), este estava aprovado, mas os servidores relataram que não conseguiam importar os dados do Plano Individual Docente (PID) via SIGAA. Falou, também, que tinham um problema, por falta de secretariado no campus Pau dos Ferros, com a demanda para a chefia do departamento, para cadastrar os servidores docentes nas disciplinas, fazendo com que a carga de trabalho da chefia ficasse muito grande. Solicitou, também, que os servidores docentes das disciplinas ficassem visíveis apenas para chefias, secretarias e coordenação de

curso durante a matrícula no SIGAA, pois os discentes sobrecarregavam as turmas porque tinham preferência em algum docente. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse que servidores relataram que estavam com dificuldades em operacionalizar o preenchimento das cargas horárias no SIGAA e solicitou que a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) estivesse disponível para fazer as adequações. Solicitou, também, que a SUTIC tentasse espelhar no SIGAA, não as demandas das solicitações, mas sim, o que tinha funcionado no semestre. O Conselheiro **Lissandro Arielle Vale Batista** disse que a SUTIC só conseguia replicar as turmas e as solicitações e, por isso, não tinha como atender a solicitação do conselheiro Rafael Castelo Guedes Martins. Falou, também, que sobre a demanda do chefe de departamento, as solicitações de turma começaram em dezembro do ano de dois mil e dezoito. Disse, ainda, que, sobre ocultar o nome dos servidores docentes nas disciplinas na matrícula, o caso tinha sido questão na Ouvidoria e que, em seu entendimento, aquela era uma questão de transparência. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** disse que o PROFIAP da UFERSA formou alguns servidores e era de grande valia para a Instituição. Falou, também, que tinham uma minuta de resolução que tratava de desligamento por abandono para ser aprovada, pois o número de discentes com notas zero e com cem por cento de presença era muito grande e tinham que tomar providências sobre o assunto. Disse, ainda, que sobre o espaço físico, podiam fazer uma portaria ou uma minuta de resolução posteriormente. Informou, também, que tinham que tomar providência e levar para processos administrativos a questão dos servidores docentes que não consolidavam as disciplinas. Falou, ainda, que sobre a fala da PROGRAD a respeito dos discentes concluintes, poderiam, em alguns momentos, buscar formas para que os mesmos concluíssem o curso, uma vez que os recursos de custeio eram baseados no percentual de sucesso que a Universidade apresentava. Após considerações sobre eventos e demandas institucionais e nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, segue assinada pelo Presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente:
José de Arimatea de Matos _____
Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:
Daniel Freitas Freire Martins _____
Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:
Edwin Luize Ferreira Barreto _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:

Ernano Arrais _____

Centro de Ciências Agrarias – CCA:

José Torres Filho _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:

Rafael Castelo Guedes Martins _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:

Luciana Vieira de Paiva _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:

Ângelo Magalhães Silva_____

Centro de Engenharias – CE:

Manoel Quirino da Silva Júnior _____

Pró-Reitores:

Almir Mariano de Sousa Júnior (PROEC) _____

Rodrigo Nogueira de Codes (PROGRAD)_____

Vander Mendonça (PROPPG)_____

Representante Discente:

Francisca Lenilda da Silva _____

Representante técnico-administrativo

Lissandro Arielle Vale Batista_____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Cibelle dos Santos Carlos Amorim_____